

# INFORMATIVO TRIBUTÁRIO



4ª Edição Especial COVID-19

Em função da Pandemia de COVID-19, várias medidas de cunho tributário foram adotadas por diferentes órgãos dos governos federal e estadual. Segue abaixo a compilação.

Alteração	Prazo anterior	Prazo Novo	Norma
Prorrogação dos tributos federais do <b>Simplex Nacional</b> : IRPJ; IPI; CSLL; Cofins; PIS/Pasep; CPP	20/04/2020, 20/05/2020 20/06/2020	20/10/2020, 21/11/2020 21/12/2020	Resolução CGSN nº 154/2020
Prorrogação do ICMS e ISS para empresas do Simplex Nacional	20/04/2020, 20/05/2020 20/06/2020	20/07/2020 20/08/2020 21/09/2020	Resolução CGSN nº 154/2020
Prorrogação dos seguintes tributos para MEI: INSS, ICMS e ISS	20/04/2020, 20/05/2020 20/06/2020	20/10/2020, 21/11/2020 21/12/2020	Resolução CGSN nº 154/2020
Prorrogação de prazos das Certidões Negativas de Débito e Certidões Positivas com Efeitos Negativos	Válidas em 24/03/2020	Mais 90 dias de validade	Portaria RFB nº 555/2020
Suspensão de Atos Processuais da Receita Federal		29/05/2020	Portaria RFB nº 543/2020
Adiamento da entrega da Declaração de Imposto de Renda DIRPF	30/04/2020	30/06/2020	Instrução Normativa RFB nº 1930/2020

Prorrogação apresentação da Declaração de Informações Socioeconômicas (Defis) e Declaração Anual Simplificada para o Microempreendedor Individual (DASN-Simei)		30/06/2020	Portaria CGSN nº 153/2020
Suspensão do Recolhimento do FGTS	Março, abril e maio de 2020	Parcelado em até seis vezes, vencimento no sétimo dia de cada mês, a partir de julho de 2020.	Medida Provisória nº 927/2020
Adiamento do pagamento da 1ª cota da DIRPF	10/04/2020	10/06/2020	Instrução Normativa RFB nº 1930/2020
Suspensão dos procedimentos de cobrança de dívida tributária		90 dias a partir de 18/03/2020	Portaria PGFN nº 7.821/2020
Redução da alíquota do IOF a zero		Operações de crédito contratadas entre 03/04/2020 até 03/07/2020	Decreto Federal nº 10.305/2020
Diferimento do recolhimento de PIS/PASEP, CPP e COFINS	Março e abril de 2020	Agosto e outubro de 2020	Portaria RFB nº 139/2020
Prorroga Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais (DCTF)	15º dia útil dos meses de abril, maio e junho de 2020	15º dia útil do mês de julho de 2020	Instrução Normativa RFB nº 1932/2020

Escrituração Fiscal Digital ad Contribuição para o PIS/PASEP e Cofins e da Contribuição Previdenciária sobre a Receita (EFD – Contribuições)	10º dia útil dos meses de abril, maio e junho de 2020	10º dia útil do mês de julho de 2020	Instrução Normativa RFB nº 1932/2020
Prorrogado o prazo pra recolhimento de contribuições previdenciárias	Março de abril de 2020	Agosto e outubro de 2020	Portaria RFB nº 139/2020
Reduz pela metade a alíquota das contribuições aos serviços sociais autônomos	<b>Novos Valores:</b> SESCOOP 1,25% SESC 0,75% SENAC 0,5%	Até 30 de junho de 2020	Medida Provisória nº 932/2020
Suspensão do início de procedimentos de exclusão de contribuintes de parcelamentos administrados pela PGFN, cuja hipótese de rescisão se dê por inadimplência a partir de fevereiro de 2020		90 dias	Portaria 10.205/2020
Reformulação do programa de transação tributária		Até 145 meses	Portaria PGFN nº 9.924/2020
Prorrogado pagamento da contribuição previdência sobre a receita bruta	Março e abril de 2020	Abril e maio de 2020	Portaria ME nº 150/2020
Prorrogado prazo para entrega da Escrituração Contábil Digital	Último dia útil do mês de maio de 2020	Último dia útil do mês de julho de 2020	Portaria SERFB nº 1.950/2020

Prorrogadas parcelas dos programas de parcelamento administrados pela PGFN e RFB	Maio, junho e julho de 2020	Agosto, outubro e dezembro de 2020	Portaria RFB nº 201/2020
--	-----------------------------	------------------------------------	--------------------------

No Rio Grande do Sul, até este momento, foram implementadas as seguintes medidas por parte da Secretaria estadual da Fazenda:

Suspensões de:

- Prazos do contencioso tributário (por 30 dias)
- Novas inclusões no Regime Especial de Fiscalização
- Encaminhamento a Protesto e inclusão no SERASA
- Intimações para comparecimento presencial
- Visitas fiscais e operações externas de fiscalização
- Reuniões presenciais (serão virtuais)
- Registros de Passagens Obrigatórios nos Postos Fiscais
- Vistos nas notas fiscais na entrada das importações
- Baixas das empresas de ofício

Prorrogações de Prazos:

- Para apresentação das garantias de parcelamentos
- De dispensa de pagamentos antecipados que vencem em março e abril
- Para revisão/retificação dos talões de produtor rural

Natureza da Dívida	Nº máximo de parcelas	Entrada mínima	Garantia
Auto de lançamento e dívida ativa de IPVA de exercícios anteriores	5	1/5	Não exigida

ICMS informado em GIA, GIA-SN, GIA-ST E DesTDA	12	1/12	Não exigida
	30	1/30	Fiança pessoal, seguro garantia, carta fiança bancária ou hipoteca
	60	6%	Fiança pessoal, seguro garantia, carta fiança bancária ou hipoteca
Demais Naturezas	36	1/36	Não exigida
	60	6%	Fiança pessoal, seguro garantia, carta fiança bancária ou hipoteca